



# Prefeitura do Município de Tietê

## Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, preferencialmente por meio de fibra óptica ou, alternativamente, via rádio, com fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços necessários, visando atender às necessidades de conectividade do Anexo EMEB Prof. Esaú de Camargo Pontes.

#### DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte às atividades administrativas da unidade escolar, bem como às ações desenvolvidas por professores e demais servidores no desempenho de suas funções, a disponibilização de acesso à internet também influencia na realização de atividades pedagógicas que demandem conectividade, contribuindo para maior eficiência, qualidade e continuidade dos serviços educacionais e administrativos prestados pela escola.

#### DO DESCRITIVO

O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, será conforme a tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTIDADE              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1.   | <b>Serviço de acesso à internet.</b><br><br>- Velocidade: mínimo de 100 Mbps de download;<br>- Meio de fornecimento: fibra óptica, rádio ou satélite;<br>- Tipo de IP público: o link deverá possuir IP dinâmico ou fixo;<br>- Equipamentos inclusos: fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, com rede Wi-Fi e, no mínimo, 3 portas Ethernet Gigabit;<br>- Tráfego ilimitado, sem franquia de dados, tanto para download quanto para upload. | 01(um) Plano de Acesso. |

#### DO PRAZO VIGENTE

O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Todos os serviços de manutenção dos links de acesso à Internet são de inteira responsabilidade da contratada e devem ser efetuados desde o início até o final do contrato, bem como devem estar totalmente cobertos pelo pagamento mensal, sem quaisquer custos adicionais para a contratante.



# Prefeitura do Município de Tietê

## Secretaria Municipal da Educação

Avenida Fernando Costa, 1115 – Beira Rio – Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899

Realizar o serviço de manutenção no local de instalação do equipamento sempre que necessário.

### DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

O critério de julgamento da presente contratação é o melhor preço.

### DO PRAZO PARA ENTREGA

O prazo para execução será de até 30 dias.

### DO LOCAL DE INSTAÇÃO

O local de instalação será no Anexo EMEB Prof. Esáu de Camargo Pontes, localizado na Rua Ricardo Pasquale, 62 – Bairro Bertola – Tietê/SP.

### DO VALOR DE REFERENCIAL

Não há orçamento prévio disponível para a presente contratação, razão pela qual não foi possível estabelecer valor referencial, exceto os valores praticados no contrato vigente, correspondentes a R\$ 1.000,00(mil reais) para instalação e R\$ 200,00(duzentos reais) mensais pela prestação do serviço. Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de cotações pelo Departamento de Compras, a fim de subsidiar a definição do valor.

### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração não se responsabilizará por compromissos assumidos pela empresa contratada perante terceiros, ainda que relacionados à execução do objeto contratado, nem por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados por seus empregados, prepostos ou subordinados.

Tietê, 24 de agosto de 2026.

**Vinícius Augusto Pasim**

Departamento de Logística Escolar